



Indicação Nº 11636/2026

Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio das Secretarias e órgãos competentes, a **realização de levantamento geral das ruas, travessas, estradas e demais vias públicas ainda não pavimentadas no Município de Itapevi, com elaboração de projetos técnicos, implantação de infraestrutura de drenagem e saneamento, definição de critérios de prioridade, manutenção emergencial das vias de terra, planejamento de investimentos e estabelecimento de cronograma progressivo de pavimentação, visando à melhoria das condições de mobilidade, acessibilidade, segurança e qualidade de vida da população.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio das Secretarias e órgãos competentes, a realização de levantamento geral das ruas, travessas, estradas e demais vias públicas ainda não pavimentadas no Município de Itapevi, com elaboração de projetos técnicos, implantação de infraestrutura de drenagem e saneamento, definição de critérios de prioridade, manutenção emergencial das vias de terra, planejamento de investimentos e estabelecimento de cronograma progressivo de pavimentação, visando à melhoria das condições de mobilidade, acessibilidade, segurança e qualidade de vida da população.

A presente Indicação tem como finalidade contribuir para a redução progressiva do número de ruas sem pavimentação, especialmente nos bairros que enfrentam dificuldades de circulação durante períodos de chuvas intensas, formação de lama, erosões, buracos e acúmulo de poeira durante a estiagem.

Solicitamos a elaboração de um diagnóstico geral da situação das ruas não pavimentadas, acompanhado de planejamento de curto, médio e longo prazo, permitindo ao Poder Público identificar as necessidades existentes, organizar os investimentos e acompanhar a execução das obras.

Para tanto, solicitamos especial atenção às seguintes medidas:

I – LEVANTAMENTO E DIAGNÓSTICO DAS RUAS DE TERRA

1. CADASTRO MUNICIPAL DAS VIAS NÃO PAVIMENTADAS



Realização de levantamento completo das ruas, travessas, estradas e vias de acesso que ainda não possuem pavimentação no Município, contendo:

- a) Nome da via;
- b) Bairro e região;
- c) Extensão em metros;
- d) Largura aproximada;
- e) Condições atuais de trafegabilidade;
- f) Quantidade estimada de imóveis atendidos;
- g) Condições de drenagem;
- h) Existência de iluminação pública;
- i) Disponibilidade de redes de água e esgoto;
- j) Situação administrativa e urbanística;
- k) Registro fotográfico atualizado;
- l) Existência de solicitações anteriores de pavimentação.

2. MAPEAMENTO GEORREFERENCIADO

Elaboração ou atualização de mapa digital das vias não pavimentadas, permitindo identificar sua localização, extensão e integração com o sistema viário municipal.

Solicitamos que sejam distinguidas as vias totalmente sem pavimentação daquelas que possuam apenas trechos em terra.

3. LEVANTAMENTO DA EXTENSÃO TOTAL

Realização de estudo para identificar quantos quilômetros de vias públicas permanecem sem pavimentação em Itapevi.

Solicitamos que o levantamento indique:

- a) Quilometragem total;
- b) Extensão por bairro;
- c) Extensão por região;





- d) Vias urbanas e rurais;
- e) Trechos que possuem projetos técnicos;
- f) Trechos com obras programadas;
- g) Trechos que ainda dependem de estudos ou regularizações.

4. IDENTIFICAÇÃO DAS REGIÕES COM MAIOR DEMANDA

Realização de avaliação das necessidades de pavimentação nos bairros e regiões do Município.

Solicitamos atenção à macrorregião de Amador Bueno, Monte Serrat, Cruz Grande, Jardim Cruzeiro, Ambuitá, Jardim Alabama, Jardim Julieta, Parque Miraflores, Santa Flora, Iracema, Jurema e demais localidades com vias não pavimentadas identificadas pelo levantamento.

A inclusão dessas regiões não pressupõe que todas as suas ruas estejam em terra, devendo o estudo especificar os trechos que efetivamente necessitam de intervenção.

5. CRITÉRIOS TÉCNICOS E TRANSPARENTES DE PRIORIZAÇÃO

Realização de estudos para estabelecer critérios objetivos de seleção das vias a serem pavimentadas.

Solicitamos que sejam considerados, entre outros fatores:

- a) Quantidade de moradores beneficiados;
- b) Condições de segurança e trafegabilidade;
- c) Existência de transporte coletivo;
- d) Acesso a escolas e unidades de saúde;
- e) Circulação de ambulâncias e veículos de emergência;
- f) Frequência de erosões e danos provocados pelas chuvas;
- g) Necessidade de obras de drenagem;
- h) Situação das redes de saneamento;
- i) Viabilidade técnica e urbanística;
- j) Existência de projetos concluídos;
- k) Custo estimado e disponibilidade de recursos;



I) Vulnerabilidade das comunidades atendidas.

II – MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DAS RUAS DE TERRA

6. RECUPERAÇÃO DAS VIAS ENQUANTO AGUARDAM PAVIMENTAÇÃO

Intensificação das ações de manutenção das ruas de terra que ainda não possuam previsão imediata de pavimentação.

Solicitamos a realização de vistorias periódicas e serviços de recuperação adequados às condições de cada via, com atenção especial aos trechos com buracos, erosões, desníveis e dificuldades de circulação.

7. NIVELAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO LEITO VIÁRIO

Realização de estudos para execução de serviços de regularização e nivelamento das vias de terra, com utilização de equipamentos apropriados e adoção de medidas de drenagem que preservem a estabilidade do terreno.

8. MELHORIA PROVISÓRIA DA SUPERFÍCIE DAS VIAS

Avaliação de soluções provisórias de estabilização e revestimento das ruas de terra, com emprego de materiais adequados e ambientalmente regulares, conforme indicação técnica.

As intervenções deverão considerar as condições do solo, a intensidade do tráfego, o escoamento das águas e a segurança dos usuários, evitando soluções que aumentem processos erosivos.

9. MANUTENÇÃO PREVENTIVA ANTES DAS CHUVAS

Elaboração de cronograma de manutenção preventiva das ruas não pavimentadas antes dos períodos de chuvas intensas.

As ações poderão contemplar recuperação de trechos danificados, limpeza de dispositivos de drenagem, correção de pontos de acúmulo de água e melhoria das condições de circulação.

10. ATENDIMENTO ÀS SITUAÇÕES DE RISCO E EMERGÊNCIA

Adoção de medidas prioritárias nos trechos onde as condições da via representem risco identificado à circulação de pedestres, veículos, ambulâncias, transporte escolar e serviços essenciais.

Solicitamos avaliação da necessidade de sinalização provisória, intervenções emergenciais, orientação aos moradores e acompanhamento pela Defesa Civil, quando pertinente.

III – PAVIMENTAÇÃO INTEGRADA À INFRAESTRUTURA URBANA



11. IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL

Realização de estudos para que os projetos de pavimentação contemplem as soluções de drenagem necessárias a cada localidade, considerando:

- a) Captação das águas pluviais;
- b) Galerias e tubulações;
- c) Bocas de lobo;
- d) Sarjetas;
- e) Guias;
- f) Estruturas de dissipação de energia;
- g) Proteção contra erosões;
- h) Destinação adequada das águas captadas;
- i) Compatibilidade com o sistema de drenagem existente.

12. COORDENAÇÃO COM AS OBRAS DE SANEAMENTO

Aperfeiçoamento da articulação entre o Município, a Sabesp e os demais prestadores responsáveis pela infraestrutura de saneamento, com o objetivo de compatibilizar os cronogramas de pavimentação com a implantação ou substituição das redes de água e esgoto.

Solicitamos que sejam avaliadas as condições das redes subterrâneas antes da execução dos pavimentos, buscando reduzir a necessidade de aberturas posteriores e de retrabalho.

13. PROTEÇÃO CONTRA EROSÕES E DESBARRANCAMENTOS

Realização de estudos geotécnicos, quando necessários, para identificação e correção de problemas de estabilidade nas vias de terra.

As providências poderão envolver:

- a) Estabilização do solo;
- b) Recuperação de taludes;
- c) Implantação de drenagem superficial e profunda;
- d) Estruturas de contenção tecnicamente justificadas;





- e) Proteção de encostas;
- f) Prevenção do carreamento de sedimentos;
- g) Monitoramento das áreas suscetíveis a erosões.

14. GUIAS, SARJETAS E CALÇADAS ACESSÍVEIS

Avaliação da implantação de guias, sarjetas e condições adequadas de circulação de pedestres nos projetos de pavimentação.

Solicitamos atenção à acessibilidade, especialmente para pessoas idosas, pessoas com deficiência, crianças e moradores com mobilidade reduzida, observadas as características e as possibilidades técnicas de cada via.

15. ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Integração das obras de pavimentação às melhorias necessárias de iluminação e sinalização, contemplando, conforme a demanda:

- a) Placas de identificação das ruas;
- b) Sinalização de trânsito;
- c) Faixas de pedestres;
- d) Limites regulamentados de velocidade;
- e) Iluminação das travessias;
- f) Segurança nos cruzamentos;
- g) Identificação dos acessos e entroncamentos.

IV – PAVIMENTAÇÃO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE NOS BAIRROS

16. PAVIMENTAÇÃO DOS ACESSOS ÀS ESCOLAS

Realização de estudos para melhoria das vias não pavimentadas utilizadas como acesso às escolas e creches.

Solicitamos atenção especial à circulação dos estudantes, familiares, professores, transporte escolar e demais usuários, considerando as dificuldades que as condições do leito viário podem provocar em períodos de chuva.

17. PAVIMENTAÇÃO DOS ACESSOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE





Avaliação das condições das vias de terra que integram os acessos às UBSs, USFs, prontos-socorros e demais equipamentos públicos de saúde.

Solicitamos atenção à circulação de ambulâncias, veículos de transporte sanitário, pacientes e pessoas com mobilidade reduzida.

18. PAVIMENTAÇÃO DOS CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO

Realização de estudos para adequação das vias não pavimentadas utilizadas ou tecnicamente indicadas para rotas de transporte coletivo.

As intervenções poderão considerar a capacidade estrutural do pavimento, os pontos de ônibus, as condições de segurança e a manutenção da regularidade do serviço.

19. MELHORIA DAS ESTRADAS DE LIGAÇÃO ENTRE BAIRROS

Avaliação das necessidades de pavimentação das vias que estabelecem ligações entre bairros, equipamentos públicos, polos de emprego e corredores principais de circulação.

Solicitamos análise das possibilidades de melhoria da integração viária municipal, considerando os aspectos de segurança, mobilidade, drenagem e capacidade do sistema existente.

20. PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS EM ACLIVE E DECLIVE ACENTUADOS

Realização de estudos técnicos para identificar as soluções adequadas de pavimentação das ruas com declividade acentuada.

Deverão ser consideradas a aderência da superfície, a estabilidade do terreno, a intensidade das águas pluviais, a circulação de veículos e pedestres e a necessidade de dispositivos específicos de drenagem e contenção.

V – REGULARIZAÇÃO, PROJETOS E INVESTIMENTOS

21. LEVANTAMENTO DAS SITUAÇÕES FUNDIÁRIAS E URBANÍSTICAS

Realização de avaliação administrativa das vias não pavimentadas que apresentem pendências relacionadas à titularidade, ao parcelamento do solo, à definição do sistema viário ou à regularização fundiária.

Solicitamos a identificação dos obstáculos jurídicos e técnicos eventualmente existentes, com avaliação das providências cabíveis para cada situação, sem impor exigências de regularização incompatíveis com a legislação.

22. ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO

Realização de estudos para contratação ou elaboração dos projetos necessários às obras, contemplando:

a) Levantamento topográfico;





- b) Estudos geotécnicos;
- c) Projetos geométricos;
- d) Estudos hidrológicos, quando necessários;
- e) Projetos de terraplenagem;
- f) Dimensionamento do pavimento;
- g) Projetos de drenagem;
- h) Acessibilidade;
- i) Orçamento detalhado;
- j) Cronograma físico-financeiro;
- k) Estudos e autorizações ambientais, quando exigíveis.

23. ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PREVISTAS E NÃO CONCLUÍDAS

Realização de avaliação dos projetos de pavimentação anunciados, contratados, iniciados ou ainda pendentes de execução.

Solicitamos a identificação das vias contempladas, das etapas concluídas, dos eventuais impedimentos e das providências necessárias à continuidade das intervenções.

24. AMPLIAÇÃO DOS RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO

Realização de estudos para identificação das fontes de financiamento legalmente disponíveis, incluindo:

- a) Recursos próprios municipais;
- b) Transferências estaduais;
- c) Transferências federais;
- d) Emendas parlamentares;
- e) Convênios;
- f) Operações de crédito autorizadas e compatíveis com a legislação fiscal;
- g) Outros instrumentos de financiamento de infraestrutura legalmente admitidos.

25. FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE DAS OBRAS



Aperfeiçoamento dos mecanismos de acompanhamento técnico e contratual das obras de pavimentação, com atenção a:

- a) Preparação e compactação do solo;
- b) Qualidade dos materiais utilizados;
- c) Espessura e composição das camadas do pavimento;
- d) Execução dos sistemas de drenagem;
- e) Conformidade com os projetos;
- f) Ensaio e controles tecnológicos previstos;
- g) Medições dos serviços;
- h) Prazos contratuais;
- i) Garantias e responsabilidades da empresa executora;
- j) Recebimento e avaliação final das obras.

VI – TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E PLANO DE PAVIMENTAÇÃO

26. DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DAS RUAS A SEREM PAVIMENTADA

Aperfeiçoamento dos mecanismos de informação à população sobre o planejamento municipal de pavimentação.

Solicitamos avaliação da divulgação de relação atualizada das ruas com estudos ou projetos em andamento, incluindo sua localização, situação administrativa e etapa de planejamento.

27. TRANSPARÊNCIA DOS CUSTOS E CONTRATOS

Fortalecimento da transparência dos investimentos, com divulgação das informações públicas referentes a:

- a) Processos de contratação;
- b) Empresas responsáveis;
- c) Valores inicialmente contratados;
- d) Termos aditivos;





- e) Custos por trecho;
- f) Metragem e área de pavimentação;
- g) Medições dos serviços;
- h) Notas fiscais;
- i) Valores empenhados e liquidados;
- j) Valores efetivamente pagos;
- k) Fontes de recursos;
- l) Situação física e financeira de cada obra.

28. PARTICIPAÇÃO DAS COMUNIDADES

Aperfeiçoamento dos mecanismos de participação dos moradores na identificação das necessidades de pavimentação.

As ações poderão contemplar:

- a) Recebimento de solicitações;
- b) Vistorias técnicas;
- c) Reuniões comunitárias;
- d) Orientação sobre etapas das obras;
- e) Informação sobre impedimentos técnicos;
- f) Divulgação dos canais oficiais;
- g) Acompanhamento das demandas registradas;
- h) Comunicação prévia das intervenções programadas.

29. INTEGRAÇÃO COM O PROGRAMA ITAPEVIAS

Realização de estudos para fortalecimento e continuidade do Programa Itapevias, conforme os instrumentos de planejamento municipal.

Solicitamos atenção especial à diferenciação entre:

- I – pavimentação inicial de ruas de terra;



- II – recapeamento de vias já pavimentadas;
- III – recuperação estrutural do pavimento;
- IV – obras de drenagem;
- V – intervenções complementares de infraestrutura.

Essa classificação permitirá maior transparência sobre os resultados alcançados em cada modalidade de obra.

30. PLANO MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DE TERRA

Solicitamos a realização de estudos para elaboração, consolidação ou atualização de um plano de ação específico para a pavimentação progressiva das vias públicas que ainda permanecem em terra.

O planejamento poderá contemplar:

- I – cadastro atualizado das ruas não pavimentadas;
- II – extensão total das vias;
- III – distribuição por bairro;
- IV – levantamento das condições de tráfego;
- V – identificação das necessidades de saneamento e drenagem;
- VI – critérios técnicos de priorização;
- VII – relação dos projetos existentes;
- VIII – elaboração de novos projetos;
- IX – estimativa de custos por via;
- X – identificação das fontes de recursos;
- XI – cronograma de manutenção provisória;
- XII – planejamento das obras permanentes;
- XIII – definição dos órgãos responsáveis;
- XIV – mecanismos de fiscalização;



XV – indicadores de acompanhamento;

XVI – divulgação dos resultados;

XVII – planejamento de curto, médio e longo prazo.

Solicitamos que seja avaliada a possibilidade de apresentar cronograma plurianual de pavimentação, compatível com o planejamento municipal, a disponibilidade financeira e a viabilidade técnica das intervenções.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A presente Indicação tem como finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal medidas destinadas à ampliação e ao aperfeiçoamento das ações de pavimentação das ruas de terra existentes no Município de Itapevi.

A infraestrutura viária constitui componente relevante da organização urbana, da mobilidade, da acessibilidade e da qualidade de vida da população.

A existência de vias públicas sem pavimentação pode provocar dificuldades de circulação de moradores, pedestres, motociclistas, motoristas, veículos de transporte coletivo e serviços essenciais.

Durante os períodos de chuva, determinadas ruas de terra podem apresentar formação de lama, buracos, erosões, acúmulo de água e redução das condições de trafegabilidade.

Nos períodos de estiagem, a circulação de veículos pode provocar levantamento de poeira, afetando o conforto e as condições de utilização dos imóveis situados ao longo dessas vias.

Esses problemas podem comprometer o acesso às residências, dificultar o deslocamento aos locais de trabalho e estudo e prejudicar o funcionamento regular de serviços públicos.

DO DIREITO À MOBILIDADE E À INFRAESTRUTURA

A Constituição Federal atribui aos municípios competências relacionadas aos assuntos de interesse local e à organização dos serviços públicos municipais.

A Lei Federal nº 12.587/2012, que instituiu a Política Nacional de Mobilidade Urbana, estabelece princípios relacionados à acessibilidade universal, à segurança nos deslocamentos e à melhoria das condições de circulação.

A Lei Federal nº 11.445/2007, com suas alterações, estabelece diretrizes para o saneamento básico, incluindo a drenagem e o manejo das águas pluviais urbanas.

Nesse contexto, a pavimentação deve ser compreendida como parte do planejamento integrado da infraestrutura municipal.

DA REALIDADE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI



O Município de Itapevi desenvolve ações de melhoria da infraestrutura viária por meio do Programa Itapevias.

O Plano de Metas 2025–2028 contempla expressamente a continuidade desse programa para promover a pavimentação das ruas de terra.

Em abril de 2026, a Prefeitura divulgou a continuidade das ações de pavimentação e recapeamento, com intervenções em diferentes regiões da cidade.

Entretanto, para conhecer a situação atual das vias que ainda não receberam pavimentação, é necessário dispor de levantamento específico, atualizado e organizado por bairro.

A presente Indicação busca contribuir para a realização desse diagnóstico e para o planejamento das etapas necessárias à continuidade dos investimentos.

DA IMPORTÂNCIA DA PAVIMENTAÇÃO PARA OS BAIRROS

A pavimentação pode melhorar as condições de circulação, reduzir a formação de poeira e lama, facilitar o acesso aos imóveis e contribuir para a organização do sistema viário.

Também pode beneficiar o transporte coletivo, o transporte escolar, a circulação de ambulâncias, os veículos de coleta de resíduos e os demais serviços que dependem de acesso adequado às vias públicas.

A melhoria das condições das ruas deve considerar as necessidades dos diferentes bairros, inclusive das regiões mais afastadas do Centro.

A indicação propõe que essas necessidades sejam avaliadas com base em critérios objetivos, evitando a definição de intervenções sem os estudos técnicos pertinentes.

DA INTEGRAÇÃO ENTRE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO

É importante que a execução das obras considere as condições de infraestrutura subterrânea e de drenagem.

O dimensionamento adequado do sistema de escoamento das águas pluviais contribui para a durabilidade do pavimento e para a prevenção de problemas de erosão e acúmulo de água.

Da mesma forma, a articulação com a concessionária responsável pelos serviços de saneamento permite avaliar a necessidade de intervenções nas redes de água e esgoto antes da execução da pavimentação.

A Prefeitura de Itapevi anunciou, em agosto de 2026, uma nova etapa de implantação de redes coletoras de esgoto em 29 vias da região de Amador Bueno, em parceria com a Sabesp.

Esse tipo de intervenção demonstra a importância de compatibilizar os diferentes projetos de infraestrutura, respeitando os cronogramas e as responsabilidades institucionais.

DA MANUTENÇÃO DAS RUAS QUE AGUARDAM OBRAS





A elaboração e a execução de obras de pavimentação dependem de projetos, recursos financeiros, procedimentos administrativos e condições técnicas.

Por essa razão, a existência de planejamento para futuras intervenções não afasta a necessidade de conservação das ruas que permanecem em terra.

O nivelamento, a recuperação dos pontos danificados e a adoção de soluções provisórias de drenagem podem contribuir para a manutenção das condições de circulação, desde que executados conforme as características de cada via.

As ruas que aguardam pavimentação também necessitam de manutenção, segurança e condições adequadas de acesso.

DA TRANSPARÊNCIA E DOS INVESTIMENTOS

A pavimentação de vias públicas envolve investimentos em projetos, materiais, equipamentos, mão de obra, drenagem e demais serviços de engenharia.

O acompanhamento desses investimentos deve considerar os contratos, os serviços efetivamente executados, as medições e os valores pagos.

A divulgação das informações contribui para o exercício da fiscalização legislativa e para o acompanhamento das obras pela população.

É importante, ainda, distinguir as obras de pavimentação inicial dos serviços de recapeamento, permitindo identificar a extensão efetivamente retirada da condição de via de terra.

DO PLANEJAMENTO PERMANENTE

A presente Indicação solicita a realização de estudos para consolidação de um plano de pavimentação com diagnóstico, critérios de priorização, estimativas de custos, projetos e cronograma de execução.

O planejamento deverá considerar a capacidade financeira municipal, as condições técnicas e as necessidades dos diferentes bairros.

A definição de etapas progressivas poderá contribuir para o acompanhamento institucional das obras e para a organização das ações de manutenção das vias ainda não contempladas.

Como professor e parlamentar, reconheço que as condições de infraestrutura urbana estão relacionadas ao acesso da população à educação, à saúde, ao trabalho e aos demais serviços públicos.

A existência de vias adequadas de circulação é um elemento importante para a mobilidade e para o desenvolvimento das comunidades.

A presente proposição possui caráter institucional e propositivo, respeitando as competências administrativas do Poder Executivo, as normas técnicas e a legislação orçamentária.

A pavimentação das ruas de terra deve integrar um planejamento público contínuo, acompanhado de drenagem, saneamento, acessibilidade, manutenção e transparência.

Diante do exposto, apresento esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, solicitando especial atenção às providências mencionadas, visando ao aperfeiçoamento da infraestrutura viária e das condições de mobilidade urbana no Município de Itapevi.





Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de outubro de 2026



RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 11636/2026 - Documento assinado digitalmente em 11/10/2026. PROTOCOLO 23649/2026 - 11/10/2026 16:18 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 54YK-2U1P-3H4Z-KZ7P



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=54YK2U1P3H4ZKZ7P>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 54YK-2U1P-3H4Z-KZ7P



RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Vereador - Presidente

Assinado em 11/10/2026, às 16:18:12